



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 25 de novembro de 2020

Publicação: 26 de novembro de 2020

Nº 145

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1336/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003399/2018;

Considerando a Portaria nº 734/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de julho de 2020, em evento 0217810.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, perante a Defensoria Pública de São Luiz/RR, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/11/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241768** e o código CRC **C2A38848**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1337/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002690/2018.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2020, a contar de 11 de janeiro de 2021.

II - Designar a servidora LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA para responder cumulativamente Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/11/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241783** e o código CRC **FE2243EA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1341/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora JHENNIFFER JIRRANN LIMA MACIEL para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, no período de 16 a 19 de novembro de 2020, em substituição à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/11/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241829** e o código CRC **D2BA7828**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1342/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018;

Considerando a Portaria nº 1341/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de novembro de 2020, em evento 0241829.

RESOLVE:

I- Suspender, por motivo de licença médica, as férias da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, anteriormente marcadas para o período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 1247/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODPERR nº 135 de 09.11.2020, conforme evento 0238208, as quais serão usufruídas, a contar de 23 de novembro de 2020.

II - Designar a servidora JHENNIFFER JIRRANN LIMA MACIEL para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, no período de 23 de novembro a 11 de dezembro de 2020, em substituição à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/11/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241833** e o código CRC **A9E50203**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1343/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001181/2018;

Considerando a Portaria nº 589/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de maio de 2020, em evento 0213320.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA para responder como Chefe da Seção de Engenharia, Projetos, Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor VINICIUS DE MELO DINIZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/11/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241954** e o código CRC **007B0AD0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1339/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear ANDRESSA GRAZIELA ARAÚJO SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 17 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/11/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241798** e o código CRC **F789CB20**.



Portaria nº 1353/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 982, evento 0242156, Teor do Processo SEI nº 001892/2020;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Defensor Público, Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, no período de 09 a 11 de Dezembro do corrente ano, para participar da Assembléia Geral Ordinária da ANADEP, que será realizada na cidade de Brasília/DF, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/11/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0242403** e o código CRC **EFE01BF4**.

000023/2020

0242403v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1347/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25261, evento 0242080, Teor do Processo Sei nº 001879/2020;

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública, Dr^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa do réu C. D. S. de M., nos autos da Ação Penal nº 0800866-80.2017.8.23.0060, autorizando assim seu deslocamento, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, que se realizará na Comarca de São Luís do Anauá/RR, no período de 23 a 24 de novembro do corrente ano, com ônus.

II - Designar a Servidora Pública GABRIELLE CORREA TEIXEIRA, para assessorar a Defensora supra, autorizando assim seu deslocamento, para viajar a cidade de São Luís do Anauá/RR, no período de 23 a 24 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/11/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0242150** e o código CRC **8BE074E7**.

000023/2020

0242150v7



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1346/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Comunicar o seu deslocamento e da Servidora Pública ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, para viajarem aos Municípios de Caracarái/RR, Rorainópolis/RR e São Luís do Anauá/RR, no período de 25 a 26 de Novembro do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

II – Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, para viajar aos Municípios de Caracará/RR, Rorainópolis/RR e São Luís do Anauá/RR, no período de 25 a 26 de Novembro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e a Servidora acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/11/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0242106** e o código CRC **6131F800**.

000023/2020

0242106v4



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1340/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001704/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 92/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 3395 de 14.01.2019, conforme evento 0087215, a serem usufruídas, a contar de 24 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/11/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0241799** e o código CRC **FB78046B**.

000023/2020

0241799v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A DPE/RR E A EMPRESA SESC/RR

PROCESSO Nº. 2880/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a DPE/RR e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/RR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, CNPJ nº 03.488.834/0001-86, oriundo do Processo nº 2880/2019.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogação da vigência e adequação da redação do Termo Originário, com a inclusão do parágrafo único a Cláusula Primeira, revogação da Cláusula Segunda e alteração da Cláusula Quarta, do termo originário conforme especificado nas cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2020 com término no dia 02 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação das partes, por escrito e com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme parágrafo único do artigo 26 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

ASSINATURA: 31/08/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIADA** e a senhora **LISIANE GASSNER CARNETTI** – representante da **CONVENENTE**.

Em 23 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/11/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0242093** e o código CRC **B5E8A226**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751